

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Morro Redondo.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de EPIs para equipar os funcionários desta secretaria, preservando a segurança e sua proteção individual.

ITEM	OBJETO	QUANT. TOTAL	QUANT. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Botina de Segurança com as seguintes características: Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro raspa na cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano monodensidade na cor preta com ressaltos, resistente ao escorregamento.	60	1	71,80	4.308,00
				TOTAL	4.308,00

Os bens, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações, que seguem em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de preservar a integridade física dos servidores desta secretaria, se faz necessário a aquisição de EPIs, tais como Botinas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de Epis para que a segurança seja garantida durante o trabalho. Além de proteger, o equipamento de proteção individual tem como objetivo prevenir. A segurança no trabalho evita os acidentes e protege a saúde dos trabalhadores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os EPIs solicitados têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Especificações Técnicas: Segue em anexo conforme descrito pela Técnica em Segurança do Trabalho.
- Numerações: Solicitado após definição dos mesmos.

Botina: Dos números 38 ao 45.

- Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde.
- Prazo de Entrega: Será de até 20 dias após o recebimento do empenho.
- Forma de Pagamento: Em até 15 dias após a entrega.
- Obrigação das Partes:

Contratado – Manter os requisitos de habilitação, enviar amostras dos objetos solicitados para prova (devido a inúmeras confecções, tamanhos) e entregar os objetos conforme dispostos no edital.

Contratante – Conferir o objeto e efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado no edital.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição de Epis (Botinas) se faz necessário para garantir a integridade física dos servidores desta secretaria, visando uma melhor qualidade no desenvolvimento das tarefas diárias. A segurança no trabalho evita os acidentes e protege a saúde dos trabalhadores.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do objeto contratado será realizada conforme o disposto na portaria nº 16.623/2023, que designa o servidor Jodiel Ribes Pereira para atuar como fiscal de contrato. Regulamentam as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Morro Redondo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de Entrega: Será de até 20 dias após o recebimento do empenho.

Forma de Pagamento: Em até 15 dias após a entrega.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 4.308,00 (quatro mil e trezentos e oito reais).

. Conforme pesquisa de mercado realizado, para a solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Morro Redondo, 04 de Junho de 2024.

Diulia Huckembeck Bruno

Silvia Augusta Wahast Isbão